



SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 48.363.960/0001-42

ANEXO V  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 04/2024

Dados da empresa Razão Social: SMO Indústria e Comércio de Uniformes LTDA  
CNPJ: 48.363.960/0001-42  
Endereço: Rua Lauro Graeff, 369, Galpão 2, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste - SC  
Telefones: (49) 99927-0190  
E-mail institucional (que a municipalidade utilizará para enviar o Contrato para assinatura digital):  
smouniformes@gmail.com  
Dados bancários: Sicredi – AG: 0313 CC: 62197-1  
Responsável pela assinatura do contrato Nome: Juliano Lippert  
CPF: 027.589.399-59  
Endereço: Rua Lauro Graeff, 369, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste - SC

| Item | Qntd | Und | Descrição                                                                                                                                                                                        | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 40   | UND | CAMISETA ESPORTIVA EM TECIDO DRY FIT, 100% POLIESTER COM ESTAMPAS EM TRANSFER, CONFORME ARTE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO                                                                            | PRÓPRIA | 30,00          | 1.200,00    |
| 2    | 55   | UND | CONJUNTO AGASALHO (CALÇA + JAQUETA) EM TECIDO CHIMPA NACIONAL, COM ESTAMPAS EM BORDADO FRENTE E COSTAS, COM FAIXAS SOBREPOSTAS NO OMBRO E LATERAL PERNAS, CONFORME ARTE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO | PRÓPRIA | 150,00         | 8.250,00    |

Validade da proposta: Conforme Edital  
Prazo de entrega: Conforme Edital  
Demais informações, caso o edital requeira.  
Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Descanso, 10 de junho de 2024.

JULIANO LIPPERT  
CPF: 027.589.399-59 | SSP/SC: 3.655.694  
PROCURADOR



(49) 3621-1239



(49) 99927-0190



RUA LAURO GRAEFF, 369 - GALPÃO 02 -  
B. ESTRELA - SÃO MIGUEL DO OESTE / SC



SMOUNIFORMES@GMAIL.COM



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2024 14:22:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**  
CNPJ: **48.363.960/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj4SkUdz0dtFERg&chave2=Ug8cwm5ph\_-ckgj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82896682953 - LUCIANE LIPPERT PASSOS

## CONTRATO SOCIAL DE “SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1975, advogada, portadora da cédula de identidade nº 3.100.358- SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 828.966.829-53, residente e domiciliada à Rua Irmão Albino Paulo, nº 42, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-00, ajusta e convenciona a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei nº 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial de **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, nome fantasia **SMO Uniformes**.

**Cláusula 2ª** - A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 355, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

**Cláusula 3ª** - A empresa terá como objeto social: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00).**

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e será por prazo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital social da empresa será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondendo a 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, até 31 de março de 2023, assim distribuídas:

| NOME                   | QUOTAS        | VALOR EM R\$     | PERCENTUAL     |
|------------------------|---------------|------------------|----------------|
| Luciane Lippert Passos | 40.000        | 40.000,00        | 100,00%        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**Cláusula 6ª** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização da representatividade da totalidade do capital social.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e, pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por **LICIANE LIPPERT PASSOS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** A título de pró-labore a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado pela própria administradora.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



## CONTRATO SOCIAL DE “SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 9ª** – O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Cláusula 10ª** - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 11ª** – Os lucros apurados, após a prestação de contas pela Administradora, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 12ª** - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 13ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e obrigatórios ao registro de suas atividades.

**Cláusula 14ª** - A sociedade será administrada por 1 (um) administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios quotistas, por mandato por prazo indeterminado, o qual terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotista.

**Cláusula 15ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022

CONTRATO SOCIAL DE  
“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”

sob pena de responsabilidade pessoal e limitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação e esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 16ª** - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, a administradora poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

**Cláusula 17ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comercio, valerá como comprovante adequado na nomeação, submetendo-se ainda, as mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 18ª** - Até o final do mês de abril de cada ano a administradora será obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas e sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

**Cláusula 19ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 20ª** – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 21ª** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 22ª** – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula 23ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

São Miguel do Oeste - SC, 19 de outubro de 2022.

---

**Luciane Lippert Passos**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022



222874180

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                            |
|-----------------|--------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA |
| PROTOCOLO       | 222874180 - 20/10/2022                     |
| ATO             | 090 - CONTRATO                             |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                             |

### MATRIZ

NIRE 42207413058  
CNPJ 48.363.960/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022  
SOB N: 42207413058

### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82896682953 - LUCIANE LIPPERT PASSOS - Assinado em 19/10/2022 às 13:34:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2022 Data dos Efeitos 19/10/2022

Arquivamento 42207413058 Protocolo 222874180 de 20/10/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 508222925134268

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

20/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45np5FGMxw1m1a&chave2=Ug8cwm5ph\_-ckGj5CVuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8289682953-LUCIANE LIPPERT PASSOS

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE**  
**“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”**  
**NIRE 42207413058**

Pelo presente instrumento particular, **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1975, advogada, portadora da cédula de identidade nº 3.100.358- SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 828.966.829-53, residente e domiciliada à Rua Irmão Albino Paulo, nº 42, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-00, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, registrada nessa junta comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42207413058, com sede à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 48.363.960/0001-42, resolve alterar o contrato social, ao que determina a Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**a)** Rerratificar a Cláusula 2ª do Contrato Social para onde se lia (i) A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 355, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, passa-se a ler (ii) A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

**b)** alterar o objeto social da empresa;

**c)** em consequência da presente alteração as cláusulas 2ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula 2ª** - A empresa tem sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

**Cláusula 3ª** - A empresa tem como objeto social: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00); BORDADOS E ESTAMPARIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1340-5/01).**

**d)** Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**“CONSOLIDAÇÃO”**

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial de **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, nome fantasia **SMO Uniformes**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



16/11/2022

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
**“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”**  
NIRE 42207413058

**Cláusula 2ª** - A empresa terá sua sede e foro à Rua Lauro Graeff, nº 369, galpão 02, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste (SC), CEP: 89.900-000, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior.

**Cláusula 3ª** - A empresa terá como objeto social: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO (CNAE 1412-6/01); CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1411-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00); BORDADOS E ESTAMPARIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO (CANE 1340-5/01).**

**Cláusula 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 19 de outubro de 2022, perante seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e será por prazo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondendo a 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, até 31 de março de 2023, assim distribuídas:

| NOME                   | QUOTAS        | VALOR EM R\$     | PERCENTUAL     |
|------------------------|---------------|------------------|----------------|
| Luciane Lippert Passos | 40.000        | 40.000,00        | 100,00%        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> | <b>100,00%</b> |

**Cláusula 6ª** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização da representatividade da totalidade do capital social.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas e, pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª** - A administração da empresa será exercida **ISOLADAMENTE** por **LUCIANE LIPPERT PASSOS**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** A título de pró-labore a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado pela própria administradora.

**Parágrafo Segundo:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 9ª** - O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
**“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”**  
NIRE 42207413058

**Cláusula 10ª** - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 11ª** – Os lucros apurados, após a prestação de contas pela Administradora, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 12ª** - Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 13ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e obrigatórios ao registro de suas atividades.

**Cláusula 14ª** - A sociedade será administrada por 1 (um) administrador, quotista ou não, residente no país, eleito a qualquer tempo pelos sócios quotistas, por mandato por prazo indeterminado, o qual terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotista.

**Cláusula 15ª** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e limitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação e esta cláusula, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 16ª** - Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, a administradora poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, através da constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
**“SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.”**  
**NIRE 42207413058**

**Cláusula 17ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comercio, valerá como comprovante adequado na nomeação, submetendo-se ainda, as mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 18ª** - Até o final do mês de abril de cada ano a administradora será obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas e sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

**Cláusula 19ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 20ª** – A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 21ª** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 22ª** – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula 23ª** - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de outubro de 2022.

---

**Luciane Lippert Passos**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022



222528370

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA         |
| PROTOCOLO       | 222528370 - 14/11/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 42207413058  
CNPJ 48.363.960/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022  
SOB N: 20222528370

### EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20222528370  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222528370

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82896682953 - LUCIANE LIPPERT PASSOS - Assinado em 11/11/2022 às 15:40:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 11/11/2022

Arquivamento 20222528370 Protocolo 222528370 de 14/11/2022 NIRE 42207413058

Nome da empresa SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298183034772001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
**Comarca de São Miguel do Oeste - SC**  
**EMMA MARQUARDT MAFINSKI**

TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288, centro, CEP: 89.900-000 Fones: (49) 3622-0747 (Protesto) e (49) 3622-1401 (Notas)



**LIVRO Nº: 186-P Folhas nº: 253 - Protocolo: 39629 - em data de: 01/12/2022**

**PROCURAÇÃO que bastante faz: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA a JULIANO LIPPERT, como segue:**

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos um dia do mês de dezembro dois mil e vinte e dois (01/12/2022), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a empresa: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 48.363.960/0001-42, com sede na Rua Lauro Graeff, 355, galpão 02, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42207413058 em 20/10/2022, neste ato representada por sua titular: LUCIANE LIPPERT PASSOS, brasileira, casada, nascida em 08 de julho de 1975, filha de Alisio Elton Lippert e Dirce Lippert, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.100.358-SESP-SC e inscrita no CPF/MF sob nº 828.966.829-53, residente e domiciliada na Rua Irmão Albino Paulo, nº 42, Bairro Agostini, na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: JULIANO LIPPERT, brasileira, solteiro, maior, nascido em 29 de outubro de 1978, filho de Alisio Elton Lippert e Dirce Lippert, conforme Certidão de Nascimento sob nº 2678, as fls. 215 do livro 3-A, do Registro Civil de São Miguel do Oeste-SC Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.655.694-SESP-SC, expedida em 12/12/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº 027.589.399-59, residente e domiciliado na Rua Lauro Graeff, 355, Bairro estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir todos os bens, direitos e interesses da empresa outorgante, podendo comprar, vender, compromissar, doar, permutar, dar em pagamento, ceder, transferir, dar em alienação fiduciária, prestar anuência sobre bens imóveis, móveis, semoventes, valores e créditos, automóveis, mercadorias de seu comércio, assinando instrumentos públicos ou particulares, recibos de pagamento do preço e de sinais, endossando certificados de propriedade, dando quitações; apenhar, dar em caução, em hipoteca e anticrese bens imóveis e móveis de sua propriedade, convencionado prazos, juros, multas e outras estipulações, receber por conta, ou por saldo, quaisquer quantias, a qualquer título devidas à outorgante; dar garantias hipotecárias, pignoratícias, fazer empréstimos/financiamentos e confessar dívidas; prestar fianças, cauções, avais, emitir, aceitar, avalizar, transferir por endosso letras de câmbio, promissórias, duplicatas e outros títulos de crédito; contratar abertura de créditos, garantidos ou a descoberto, caucionando títulos, comprar ou vender ações, apólices, debêntures, warrants, transferi-los por endosso, receber quantias devidas à outorgante, de qualquer natureza ou proveniência, capital ou juros; representá-lo perante às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CRVA, Delegacias de Polícia e demais órgãos, para assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive recibos, requerimentos, formulários, declarações; requerer etiqueta VIS; termos de transferência de veículo; pagar, receber preço, passar recibos e dar quitação; requerer licenciamentos, segunda via de CRV

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

**Comarca de São Miguel do Oeste - SC**

**EMMA MARQUARDT MAFINSKI**

TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288, centro, CEP: 89.900-000 Fones: (49) 3622-0747 (Protesto) e (49) 3622-1401 (Notas)



**LIVRO Nº: 186-P Folhas nº: 254 - Protocolo: 39629 - em data de: 01/12/2022**

e CRLV, certidões, prontuários e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; requerer perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente; firmar contrato de reserva de domínio para si ou terceiros; assinar documento de liberação de reserva de domínio; dar baixa de veículo; representar junto aos CRDs (Centro de Remoção de Depósitos de Veículos); retirar o veículo junto às autoridades de trânsito quando tratar-se de apreensão, inclusive solicitar transporte do mesmo para efetuar vistoria; firmar contratos de locação residenciais ou comerciais, com cláusulas usuais; aceitar ou recusar fiadores, notificar inquilinos; promover ações de despejo, cobranças de aluguéis, executivos em geral; transferir direito, ação, domínio e posse ou recebe-los; responder pela evicção; admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; pagar os tributos previdenciários e demais encargos sociais; representá-la junto aos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito em geral, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, depósitos e de abertura de créditos e financiamentos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, aditivos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar; autorizar débito em conta relativo às operações que celebrar; movimentar contas, correntes e ou poupança; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos e extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar saques em conta corrente; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou contra-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; autorizar cobrança; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; atualizar cadastros; fazer declarações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária; comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitacoes; constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações; firmar contratos de prestação de serviços; representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Exatorias, Empresas de Economia Mista, Juntas

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

### Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288, centro, CEP: 89.900-000 Fones: (49) 3622-0747 (Protesto) e (49) 3622-1401 (Notas)



*[Assinatura manuscrita]*

**LIVRO Nº: 186-P Folhas nº: 255 - Protocolo: 39629 - em data de: 01/12/2022**

Comerciais, Ofícios públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, inclusive perante os órgãos do Imposto de Renda, e onde mais preciso for, fazendo e assinando declarações, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tenha direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos e respectivas indenizações; fazer ou renovar certificado digital com qualquer autoridade certificadora brasileira; solicitar retiradas de títulos encaminhados à protestos, bem como assinar cartas de anuências; representá-la junto à Órgãos Públicos, em todas as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; formular lances; enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos ao competente desempenho do presente mandato que a tudo a outorgante por sua titular, dará por bom firme e valioso. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - As partes declaram que autorizam o uso de seus dados pessoais por esta Serventia na forma da legislação em vigor - Conforme preceitua o art. 7º, da Lei Federal nº 8.935/94, atribui-se a competência legal aos tabeliães para lavrarem escrituras públicas, e que seus dados são necessários a consecução do ato, nos termos do que dispõe o art. 215, III, do Código Civil Brasileiro. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado. Eu, *[Assinatura]*, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, a digitei e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, conferi, datei, dou fé e assino. (Emolumentos: R\$ 63,33 + Selo: R\$ 3,11 + = Total: R\$ 66,44).

Em test. da verdade.

São Miguel do Oeste/SC, 01 de Dezembro de 2022

*[Assinatura]*  
LUCIANE LIPPERT PASSOS



ANDRÉIA MAFINSKI - Tabeliã Substituta



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**GQV48456-4X12**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>48.363.960/0001-42</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL  | DATA DE ABERTURA<br><b>20/10/2022</b>   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SMO UNIFORMES</b>                                                                                                                                                                                                                                |                                                      | PORTE<br><b>EPP</b>                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>                                                                                                                                     |                                                      |                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b><br><b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |                                                      |                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                         |
| LOGRADOURO<br><b>R LAURO GRAEFF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br><b>369</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>GALPAO02</b>          |
| CEP<br><b>89.900-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ESTRELA</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SAO MIGUEL DO OESTE</b> |
| UF<br><b>SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SMOUNIFORMES@GMAIL.COM</b> |                                         |
| TELEFONE<br><b>(49) 9927-0190</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/10/2022</b>      |                                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                   |                                         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/05/2024** às **10:19:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 48.363.960/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:28 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **2FA7.A610.AE4F.B159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.363.960/0001-42**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140142512657**  
Data de emissão: **10/05/2024 16:39:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

**SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - CNPJ: 48363960000142**

Aviso

**Sem débitos pendentes até a presente data.**

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 84494 - SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA  
Endereço: Rua LAURO GRAEFF, 369 - Bairro BAIRRO ESTRELA - Compl. GALPÃO 02 - CEP 89.900-000

Código de Controle

**CWS6FX56G6QNPD91**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 21 de Maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.363.960/0001-42  
Certidão nº: 26779667/2024  
Expedição: 16/04/2024, às 15:57:10  
Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.363.960/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.363.960/0001-42  
**Razão Social:** SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT  
**Endereço:** RUA LAURO GRAEFF 369 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2024 a 19/06/2024

**Certificação Número:** 2024052107015922302087

Informação obtida em 27/05/2024 17:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                             |                    |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA                                                                                                        |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                    |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                          | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207413058                                                                                                                                                         | 48.363.960/0001-42 | 20/10/2022                       | 20/10/2022          |
| Endereço:<br>RUA LAURO GRAEFF, 369 GALPAO:02, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000                                                                      |                    |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                       |                    |                                  |                     |
| CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; BORDADOS E ESTAMPARIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO. |                    |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                      |                    | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 40.000,00<br>QUARENTA MIL REAIS<br><br>R\$ Capital integralizado:<br>0,00                                                                                       |                    | Empresa de pequeno porte         | XXXXXX              |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                                                                                                                     |                    |                                  |                     |
| Nome/CPF                                                                                                                                                            | Participação R\$   | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| LUCIANE LIPPERT PASSOS<br>828.966.829-53                                                                                                                            | 40.000,00          | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| LUCIANE LIPPERT PASSOS<br>828.966.829-53                                                                                                                            | 0,00               | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                 |                    | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data                                                                                                                                                                | Número             | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 16/11/2022                                                                                                                                                          | 20222528370        |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                                             |                    |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                 |                    |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX                                                                                                                       |                    |                                  |                     |
| Observação                                                                                                                                                          |                    |                                  |                     |
|                                                                                                                                                                     |                    |                                  |                     |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                        |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA                                   |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                               |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                     | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207413058                                                                                    | 48.363.960/0001-42 | 20/10/2022                       | 20/10/2022          |
| Endereço:<br>RUA LAURO GRAEFF, 369 GALPAO:02, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000 |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**  
CNPJ: 48.363.960/0001-42  
RUA LAURO GRAEFF, 369 - GALPÃO 02 -  
B. ESTRELA - SÃO MIGUEL DO OESTE /SC

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP) DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 04/2024

SMO Indústria e Comércio de Uniformes LTDA, CNPJ nº 48.363.960/0001-42, sediada na (Rua Lauro Graeff, 369, Galpão 2, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste - SC, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que: se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Descanso, 10 de junho de 2024.

**JULIANO LIPPERT**

CPF: 027.589.399-59 | SSP/SC: 3.655.694  
PROCURADOR



**(49) 3621-1239**



**(49) 99927-0190**



RUA LAURO GRAEFF, 369 - GALPÃO 02 -  
B. ESTRELA - SÃO MIGUEL DO OESTE /SC



**SMOUNIFORMES@GMAIL.COM**



**SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 48.363.960/0001-42**  
**RUA LAURO GRAEFF, 369 - GALPÃO 02 -**  
**B. ESTRELA - SÃO MIGUEL DO OESTE /SC**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA HABILITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 4/2024**

SMO Indústria e Comércio de Uniformes LTDA, CNPJ nº 48.363.960/0001-42, sediada na (Rua Lauro Graeff, 369, Galpão 2, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste - SC, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que:

- a) Que cumprem os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (Art. 63, I, 14.133/2021).
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) Que não possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- f) Que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (não emprego de menores);

Por fim, ainda declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além da obrigação de restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária, bem como, demais apurações de responsabilidade previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

Descanso, 10 de junho de 2024.

**JULIANO LIPPERT**

CPF: 027.589.399-59 | SSP/SC: 3.655.694  
PROCURADOR



**(49) 3621-1239**



**(49) 99927-0190**



RUA LAURO GRAEFF, 369 - GALPÃO 02 -  
B. ESTRELA - SÃO MIGUEL DO OESTE /SC



**SMOUNIFORMES@GMAIL.COM**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2130436**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: SMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**

Raiz do CNPJ: 48.363.960

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : RUA LAURO GRAEFF, 369

Certidão emitida às 17:55 de 24/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA  
CNPJ: 48.363.960/0001-42

ANEXO V  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N. 04/2024

Dados da empresa Razão Social: SMO Indústria e Comércio de Uniformes LTDA  
CNPJ: 48.363.960/0001-42  
Endereço: Rua Lauro Graeff, 369, Galpão 2, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste - SC  
Telefones: (49) 99927-0190  
E-mail institucional (que a municipalidade utilizará para enviar o Contrato para assinatura digital):  
smouniformes@gmail.com  
Dados bancários: Sicredi – AG: 0313 CC: 62197-1  
Responsável pela assinatura do contrato Nome: Juliano Lippert  
CPF: 027.589.399-59  
Endereço: Rua Lauro Graeff, 369, Bairro Estrela, Cidade de São Miguel do Oeste - SC

| Item | Qntd | Und | Descrição                                                                                                                                                                                        | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 40   | UND | CAMISETA ESPORTIVA EM TECIDO DRY FIT, 100% POLIESTER COM ESTAMPAS EM TRANSFER, CONFORME ARTE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO                                                                            | PRÓPRIA | 56,90          | 2.276,00    |
| 2    | 55   | UND | CONJUNTO AGASALHO (CALÇA + JAQUETA) EM TECIDO CHIMPA NACIONAL, COM ESTAMPAS EM BORDADO FRENTE E COSTAS, COM FAIXAS SOBREPOSTAS NO OMBRO E LATERAL PERNAS, CONFORME ARTE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO | PRÓPRIA | 249,00         | 13.695,00   |

Validade da proposta: Conforme Edital  
Prazo de entrega: Conforme Edital  
Demais informações, caso o edital requeira.  
Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Descanso, 10 de junho de 2024.

JULIANO LIPPERT  
CPF: 027.589.399-59 | SSP/SC: 3.655.694  
PROCURADOR



(49) 3621-1239



(49) 99927-0190



RUA LAURO GRAEFF, 369 - GALPÃO 02 -  
B. ESTRELA - SÃO MIGUEL DO OESTE / SC



SMOUNIFORMES@GMAIL.COM